

Ação política e intervenções de políticas públicas no combate ao trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão, Brasil

Flávia de Almeida Moura¹
Dannielle Weba Maia de Moraes²

Recebido em 11 de setembro de 2017
Aprovado em 14 de julho de 2018

DOI: 10.18829/rp3.v1i11.27056

RESUMO

O presente artigo analisa a atuação da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (COETRAE/MA) como importante meio de combate ao trabalho escravo contemporâneo. Para tal, apresenta-se uma análise acerca de sua composição, bem como da construção das principais atividades desenvolvidas pela Comissão na perspectiva da ação política e de intervenções de políticas públicas.

Palavras Chaves: Trabalho escravo; Políticas Públicas; Ação política.

ABSTRACT

This article analyzes the performance of the State Commission for the Eradication of Slave Labor in Maranhão (COETRAE / MA) as an important means of combating contemporary slave labor. To this end, an analysis is made of its composition, as well as of the construction of the main activities developed by the Commission in the perspective of political action and public policy interventions.

Keywords: Slave labor; Public policy; Political action.

1. Introdução

A chamada escravidão contemporânea torna-se visível no Brasil ao final da década de 60, momento em que o país vivia o início do seu milagre econômico e a região amazônica tornava-se palco alvo de vultosos projetos de infraestrutura, visando à implementação de empreendimentos econômicos assentados na utilização predatória dos recursos naturais e da força de trabalho. (MOURA, 2016).

¹ Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Email: flaviaalmeidamoura29@gmail.com

² Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Email: dannwebam@gmail.com

Neste contexto, o conceito de trabalho escravo contemporâneo (ESTERCI, 1994) já foi amplamente tratado pela Sociologia brasileira e diz respeito a um sistema em que a força de trabalho é adquirida sob as condições em que a dignidade humana é subtraída ao trabalhador. (SILVA, 2016).

Diante deste cenário de produção material a partir da exploração da vulnerabilidade de um ser social, a escravidão perpetua na atualidade, mesmo que com algumas modificações no uso de seus métodos e mais abrangente, pois pode ocorrer com qualquer gênero, idade ou cor. E, ainda que inaceitável, como abordado por Neide Esterici (2008), contextualizou-se ao longo do tempo, a partir dos contínuos casos e denúncias do uso dessa mão de obra desumana.

Determinadas relações de exploração são de tal modo ultrajantes que escravidão passou a denunciar a desigualdade no limite da desumanização; espécie de metáfora do inaceitável, expressão de um sentimento de indignação que, afortunadamente, sob esta forma afeta segmentos mais amplos do que os obviamente envolvidos na luta pelos direitos. [...] O termo "escravidão" tem ainda o poder simbólico de denunciar a redução de pessoas a coisas, a objetos de troca, a mercadoria - vem associado a expressões de mercado: "compra", "venda", "preço por lote, por cabeça". (ESTERCI. 2008, p. 31, 32)

No estado do Maranhão, o uso dessa força de trabalho análoga a de escravo também se faz presente apresentando novas características e meios para a sua manutenção. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT)³, em 2015, as atividades na construção civil e na pecuária foram as que apresentaram o número mais significativo de ocorrências de mão de obra escrava no Brasil. No Maranhão, as principais atividades desempenhadas por mão de obra escrava estão presentes nas carvoarias, principalmente no município de Açailândia, na atividade de carvoejamento, junto a produção de ferro-gusa, na pecuária e nas derrubadas das florestas ou na limpeza da área já devastada (roço da juquirá).

Para lidar com este problema social e de violação aos direitos humanos, o governo do Maranhão aplica uma série de medidas em combate ao trabalho escravo contemporâneo. O presente artigo apresenta uma breve análise de uma dessas ações políticas, concentradas a partir da criação e funcionamento da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (COETRAE-MA). Objetiva-se aqui, portanto, analisar a atuação da Comissão a partir do estudo das principais atividades desenvolvidas na perspectiva da ação política e de intervenções de políticas pública.

³ Em 1975, durante o Encontro Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em Goiânia, criou-se a Comissão Pastoral da Terra – CPT. Um órgão articulador e entidade de Defesa dos Direitos Humanos e de fundamental importância para o combate ao trabalho escravo.

2. Breve histórico da COETRAE-MA

Criada em 2007 pelo governador Jackson Lago, através do Decreto N° 22.996 de 20 de março, do referido ano, a COETRAE/MA foi instituída para atender a uma demanda do Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão - FOREM⁴. Os agentes sociais, organizados por entidades da sociedade civil, pressionavam o governo local na implantação da Comissão Estadual, pois o I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo já havia sido lançado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, bem como a CONATRAE⁵ - Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.

Após as formalidades burocráticas, como o ato de legalização pela publicação do Decreto, a COETRAE/MA pôde promover ações que visassem a fiscalização e a unificação do combate ao trabalho análogo à de escravo, para também realizar planos de erradicação que suprissem a deficiência de interação entre o poder público e a sociedade civil acerca desta luta. Com o passar do tempo, a COETRAE/MA não se tratava apenas de uma demanda social, mas de uma Comissão que fortalecia as ações de promoção na garantia dos direitos humanos, permitindo a cooperação dos órgãos componentes e das entidades da sociedade civil de maneira mais efetiva.

Para compreender como a COETRAE/MA conseguiu realizar essas ações e se tornar uma aliança entre os órgãos governamentais, não governamentais e entidades da sociedade civil foi preciso realizar uma análise sobre as políticas públicas impactadas pela Comissão, ou seja, as ações as quais COETRAE/MA de alguma forma contribuiu para que acontecessem, através de seus planos e componentes, que obtiveram resultados positivos na luta contra o trabalho escravo, seja em âmbito social e/ou político para o Estado.

Levando em consideração a amplitude de estudos sobre políticas públicas, se fez necessário delimitar o campo de estudo, devido à estrutura da Comissão. Precisou-se

⁴ O Fórum, em atividade entre 2004 e 2009, era composto por entidades civis que lutam pela erradicação do trabalho escravo no Maranhão. “Ele foi criado em 2004, por uma iniciativa da então Delegacia Regional do Trabalho. Após a criação da COETRAE/MA, ele se tornou um espaço de movimento social, uma vez que a Comissão assumiu a responsabilidade, de forma legal, em combater essa exploração no Estado”. Fonte: <http://www.cdvdhacai.org.br/82-abas/85-parc-forem>

⁵ Sua criação teve o intuito de fiscalizar as ações do I Plano Nacional, para garantir sua funcionalidade. A CONATRAE contribuiu para o surgimento de Comissões Estaduais ao longo do Brasil, com a função de garantir as ações de erradicação do trabalho escravo a nível estadual.

compreender a responsabilidade do governo acerca dessas ações, uma vez que a COETRAE/MA utiliza, também, recursos governamentais, mas não é um órgão do governo. E, por fim, entender o papel da Comissão nesse combate, considerando seu processo de construção bem como de suas ações políticas desenvolvidas em prol do combate ao trabalho análogo ao de escravo.

Em virtude das variadas ações realizadas pela Comissão, escolheu-se para apresentar nesta comunicação três ações elencadas como principais, a partir de um mapeamento das atividades da Comissão, realizado a partir de uma metodologia bibliográfica em sua sede, buscando documentos das ações realizadas pela Comissão desde sua criação, em 2007. Também se realizou entrevistas com os responsáveis das ações escolhidas para serem estudadas.

Desta forma, o presente artigo apresenta primeiramente a composição e formação da Comissão, em seguida a análise realizada sobre o campo das políticas públicas e a responsabilidade do governo e, por fim, os planos e as ações delimitadas, que permitirão uma visão ampla das atividades da COETRAE/MA no Maranhão.

2.1 Composição e formação da COETRAE/MA

Competia-se a COETRAE/MA, conforme o decreto, as seguintes responsabilidades:

Art. 2º Compete à COETRAE:

I - elaborar e acompanhar o cumprimento das ações constantes do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

II - acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com o combate e erradicação do trabalho escravo na Assembleia Legislativa, bem como propor atos normativos que se fizerem necessários à implementação do Plano de que trata o inciso I;

III - acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Governo maranhense e os organismos nacionais e internacionais;

IV - propor a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas à erradicação do trabalho escravo;

V - elaborar e aprovar seu regimento interno.”

(Fonte: Diário Oficial do Estado do Maranhão, P. 16 de 26/03/2007)

Avaliando a composição da COETRAE/MA, nota-se a presença de representantes da sociedade civil e entidades governamentais. Tendo como referência Soraya Cortês (2013) que

apresenta uma vertente analítica de atores sociais e estatais, na formação de grupos sociais que agem na esfera política, mas que emergiram a partir de debates e movimentos sobre sociedade civil, características presentes na formação da Comissão, observou-se, portanto, um grupo social.

Para fortalecer esta abordagem, relacionou-se as características apresentadas por CORTÊS (2013) na categorização de um grupo social com as propriedades observadas na COETRAE/MA. As categorizações dividem-se de acordo com as identidades sociais, os atores (sociais e societais) e as redes sociais (CORTÊS, 2013).

Para o sociólogo, uma das principais questões de pesquisa, quando se enfoca o interior do Estado, é entender como as relações políticas entre grupos e instituições sociais, ocorram elas no espaço societal, estatal ou na conexão entre ambos, impactam nas políticas públicas. Nesse sentido a contribuição da Sociologia é particularmente relevante para as análises sobre os *grupos sociais*. O termo que aqui se refere de modo genérico aos ‘coletivos’ formados por secções da sociedade, que são denominados de diferentes maneiras conforme o problema de pesquisa construído ou a teoria social empregada. Os grupos sociais focalizados neste artigo se referem a três tipos de vertentes analíticas da Sociologia que fornecem instrumental teórico para o exame das políticas públicas: a das ‘identidades sociais’, a dos ‘atores’ e a das ‘redes sociais’ (CORTÊS, 2013, p.36-37).

A partir do mapeamento de atividades da Comissão, foi possível identificar cada um destes componentes na COETRAE/MA. Sobre identidades sociais, ou seja, grupos de identidades específicas, unidos por uma matriz cognitiva e normativa; notou-se a necessidade de combate e as normas definidas através do Decreto e dos Planos para erradicar o trabalho escravo contemporâneo no Maranhão.

A identificação dos atores sociais e estatais encontra-se na caracterização desses indivíduos que são compostos por setores governamentais, no caso a Secretária de Direitos Humanos, o Ministério Público do Trabalho, a Secretaria de Educação (entre outros) e dos setores civis, como o Centro de Defesa de Direitos Humanos/CB e a Comissão Pastoral da Terra (entre outros).

A rede social pôde ser apontada com a participação dos representantes de instituições privadas ou públicas que possuem reconhecida atuação no combate ao trabalho escravo, como professores, militantes, doutores e mestres, uma vez que contribuem com a Comissão, a partir de um movimento intelectual, atuando em campos específicos, sem vínculo rígido ao Estado ou a organizações civis.

Tendo identificado um conceito para a formação da COETRAE/MA, foi possível desenvolver um estudo mais profundo sobre o impacto de suas ações às políticas públicas do

Estado, bem como na identificação do campo destas políticas públicas, em seguida preocupou-se em compreender e delimitar o papel do governo.

3. Análise do campo de políticas públicas e da responsabilidade do governo

As políticas públicas que envolvem a prevenção, repressão e reinserção dos trabalhadores resgatados ou em risco de aliciamento são trabalhadas por todos os envolvidos no combate ao trabalho escravo. Pôde-se observar no Mapeamento das atividades da COETRAE/MA⁶ ações que visavam o fortalecimento dessas políticas públicas, assim como cobravam uma ação mais efetiva delas por parte do governo⁷.

Há uma série de discussões que envolvem o conceito de políticas públicas. Mas, para contribuição deste estudo não se traz a ideia apenas como solução de problemas, uma vez que, ao envolver a COETRAE/MA junto às ações políticas de combate ao trabalho escravo, entende-se que haja uma cooperação entre os governos, outras instituições civis e militantes sociais, portanto, limitar a realização dessas políticas apenas como resultado desse problema é não permitir o embate em torno das ideias e interesses que envolvem a essência da mesma. (SOUZA, 2006)

Após um estudo sobre as variadas linhas de pensamento que conceituam políticas públicas, Souza (2006) apresenta a seguinte: “[...] campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26).

Uma vez tendo conhecimento desta caracterização de políticas públicas, foi possível conectar as propriedades observadas na COETRAE/MA, tais como: a permeabilidade do governo quanto às manifestações das militâncias sociais para a criação da COETRAE/MA, as ações planejadas através dos Planos de erradicação e observação do Mapeamento das

⁶ Com a leitura e transcrição dos arquivos encontrados no acervo da SEDIHPOP sobre a COETRAE/MA, onde foi possível observar atividades e discussões acerca dos planejamentos, realizações e dificuldade das ações políticas desenvolvidas pela Comissão, como também do meio utilizado para monitoria das metas definidas nos dois Planos de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão (2007 e 2012).

⁷ Tipo de Documento: Relatório Técnico de Viagem (Proc. Nº 140992/2014). Atividade: O II Seminário sobre o combate ao trabalho escravo – Matões do Norte/MA. 05.11.2014/ Tipo de documento: Convite OIT. Atividade: Participar de uma oficina de trabalho com o intuito de adaptar os indicadores do Survey “Hard To See, Harder To Count” para o contexto socioeconômico e produtivo específico do Maranhão. 01.12.2015

Atividades, a partir de ações e reuniões da Comissão. Conduzindo, dessa forma, à percepção sobre o papel do governo.

Contribuí para tal compreensão, quanto ao estímulo à ação governamental, seja influenciando seu planejamento ou estimulando suas políticas públicas de combate ao trabalho análogo ao de escravo, a partir do desenvolvimento dos estudos de políticas públicas apresentado por Souza (2006), ao abordar o papel dos governos:

[...] No processo de definição de políticas públicas, trabalha-se com a ideia de uma ‘autonomia relativa do Estado’, o que faz com que o mesmo tenha um espaço próprio de atuação, embora permeável a influências externas e internas (SOUZA, 2006, p.27).

Observou-se, portanto, que o campo das políticas públicas a qual a COETRAE/MA impacta com suas ações é aquela que visa “colocar o governo em ação”, ou seja, promover a partir de estratégias e influências nas decisões, às políticas públicas para erradicação do trabalho análogo ao de escravo, no Maranhão pelo governo. E que o governo possui uma autonomia relativa junto à Comissão. Há participação, mas não há domínio ou propriedade, sendo permeável às decisões dos demais componentes ou de fatores externos.

Como exemplo da autonomia relativa do governo pode-se citar um acontecimento registrado na “*Ata de Reunião da COETRAE*”, do dia 21 de janeiro de 2014. Havia uma insatisfação popular com o governo estadual daquela época e, portanto, houve uma solicitação para que não houvesse o *slogan* do Governo junto a uma ação que seria realizada pela COETRAE/MA. Mas, considerando a composição da Comissão, assim como a própria presidência da mesma ser vinculada a um órgão governamental, essa solicitação não pôde ser atendida. Em contrapartida, em um registro na “*Ata de Reunião da COETRAE*”, no dia 25 de fevereiro de 2015, onde os demais componentes insatisfeitos com o comprometimento do então governador acerca das ações de combate ao trabalho forçado (no que diz respeito ao atraso das responsabilidades do estado sobre o II Plano Estadual) o MPT - Ministério Público do Trabalho⁸ supôs propor formalmente uma TAC - Termo de Ajustamento de Conduta - ao governo, mesmo esse também sendo um ator estatal. Como explicado anteriormente, não há propriedade do governo sob a Comissão, ou seja, as determinações sobre as ações são pensadas no que se refere ao melhor para o combate ao trabalho análogo à de escravo.

O supervisor de Proteção e Combate à Violação de Direitos da SEDIHPOP – Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, Jorge Serejo, explica, em entrevista

⁸ Um dos componentes da COETRAE/MA

concedida para a realização da pesquisa, as principais estratégias adotadas para manter a coletividade das ações da Comissão, prevalecendo o melhor para combate ao trabalho escravo:

No caso de representantes do governo e demais órgãos públicos, cada ente arca com despesas relativas a eventuais deslocamentos. Para viabilizar a comunicação foi mantida uma lista de e-mails e um grupo no Whatsapp onde as informações são compartilhadas. A criação do grupo no whatsapp dinamizou o fluxo de informações. Lembramos também que há atividades realizadas pelos membros da soc. civil, principalmente as desenvolvidas pelo CDVDH, que são apresentadas à Comissão e que envolvem a participação dos demais membros. Uma ressalva é que alguns órgãos públicos tem participado da Comissão apenas em momentos de deliberação formal, sendo, portanto, um grande desafio para a Comissão elaborar estratégias para fazer com que algumas representações encarem sua participação no enfrentamento ao trabalho escravo no Maranhão de forma coletiva (Trecho de entrevista concedida por Jorge Serejo, em junho de 2016).

Tendo conhecimento da composição, formação, campo de atuação e o papel do governo na COETRAE/MA, foi possível analisar as ações de maneira mais objetiva. Porém, entende-se que o monitoramento é parte importante no processo de políticas públicas para o combate ao trabalho escravo (SOUZA,2006). Neste sentido, houve a necessidade de conhecer e estudar os dois Planos Estaduais de Erradicação do Trabalho Escravo, elaborados pela COETRAE/MA, como importantes meios de monitoramento das ações de combate ao trabalho escravo no Estado. Além de que as ações escolhidas para análise neste trabalho foram construídas para atender demandas do Plano:

[...] por fim, as políticas públicas, após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Quando postas em ação, são implementadas, ficando daí submetidas a sistema de acompanhamento e avaliação (SOUZA, 2006, p.26).

Focando nos principais aspectos de vulnerabilidade e aliciamento de trabalhadores em situações análogas ao de escravo no Maranhão, esse compromisso de monitoramento foi elaborado em dois momentos, configurando o 1º e o 2º planos, que serão apresentados a seguir.

4. Monitoramento das ações de combate ao trabalho escravo da COETRAE/MA

Apresenta-se a seguir as principais ações de combate ao trabalho escravo analisadas neste artigo a partir dos dois planos estaduais.

4.1 1º Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo

Lançado em 21 de junho de 2007, este Plano priorizou o combate as principais causas de aliciamento de trabalhadores e mão de obra escrava no Estado naquele momento: “*a pobreza, o modelo econômico excludente e a impunidade*” (p.05). A *pobreza* era reflexo dos índices de desenvolvimento humano de um Estado desigual, que infringia os direitos sociais básicos dos maranhenses, como saneamento básico, alimentação, moradia e educação. Aumentando a precisão⁹ (MOURA, 2009) e conseqüentemente a vulnerabilidade dos trabalhadores à exploração de *gatos*¹⁰. O *modelo econômico excludente* tratava-se sobre a má distribuição de terras e o acúmulo de riqueza por pequenos grupos sociais no Maranhão. Fator que influenciava conflitos agrários, a *impunidade*, pois não havia punição, a *pobreza* e a *migração* da população.

Para enfrentar estas causas a COETRAE/MA dividiu as ações de combate em quatro blocos que foram compartilhados entre seus componentes, assumindo cada um a responsabilidade das ações que mais lhes competiam conhecimento e recursos:

[...] **ações gerais**, englobando providências não específicas, **ações de repressão**, que visam a eficácia da Lei que reconhecem como crime a conduta de reduzir alguém à condição análoga de escravo, atacando principalmente a impunidade como uma das causas principais; **ações de prevenção**, voltadas para o conhecimento da realidade, sensibilização, capacitação e medidas estruturantes ou produtoras de alternativas econômicas e **ações de assistência às vítimas** do crime de trabalho escravo ou de aliciamento, focado no atendimento emergencial nas dimensões sociais, econômicas e jurídica. (PLANO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO MARANHÃO, 2007, P.9-10).

As *ações de prevenção* estavam no processo de capacitação que permitia o aprendizado de técnicas de trabalho alternativo, para que o trabalhador rural pudesse produzir seu próprio sustento e não estar tão vulnerável a aliciadores. A ação de *assistência às vítimas* visava não permitir o retorno dos trabalhadores resgatados a situação de exploração, o intuito era oferecer atendimento ou contribuição jurídica, apoio familiar e capacitação técnica. As *ações de repressão* tinham por objetivo diminuir a impunidade mediante os crimes de exploração do trabalhador, desde o recebimento das denúncias e atenção às vítimas à fiscalização da Lei Estadual Nº 8.566/07, “*sobre as vedações à formalização de contratos*”

⁹ Categoria analítica trabalhada em outro estudo (2009), que se refere às necessidades econômicas e sociais extremas, relacionadas com a vulnerabilidade dos trabalhadores.

¹⁰ Expressão utilizada para caracterizar pessoas responsáveis pelo recrutamento dos trabalhadores

*com órgãos e entidades da administração pública e à participação em licitações públicas às empresas que constam na lista suja*¹¹ do MTE” (P.10).

Todas as ações partiam da colaboração dos envolvidos no monitoramento e construção do Plano, bem como estavam interligadas para efetividade dos resultados. O Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo ampliava a perspectiva de realização de políticas públicas que possibilitassem o combate aos principais meios de exploração do trabalho no Maranhão. À COETRAE competia a articulação e integração com os órgãos envolvidos para incitar a ação do governo ao combate do trabalho escravo, dentro dos quatro blocos apresentados.

4.2 2º Plano de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão

O 2º Plano foi criado em um cenário político diferente, portanto, teve um tempo maior para adaptações e monitoramento, uma vez que não foi interrompido¹². Com objetivo de intensificar as ações de combate ao trabalho escravo, bem como fortalecer o envolvimento das entidades componentes da COETRAE/MA para o monitoramento mais ativo das ações que envolviam a erradicação do trabalho forçado, as causas que possibilitavam o trabalho escravo no Maranhão, foram mantidas: *pobreza, o modelo econômico excludente e a impunidade*, assim como as diretrizes: *enfrentamento às causas, transversalidade e participação democrática*.

As mudanças em relação ao 1º Plano foram percebidas nas estratégias adotadas para o acompanhamento das atividades e nas responsabilidades assumidas por cada integrante envolvido. O acompanhamento passou a ser realizado a partir de *GTs* - Grupos de Trabalhos - criados pelos componentes da COETRAE/MA. Os grupos foram criados a partir das ações de enfrentamento, idealizadas no Plano. Cada *GT* era composto por integrantes da Comissão,

¹¹ “O Ministério do Trabalho e Emprego atualiza, semestralmente, o Cadastro de Empregadores, que contém infratores flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à de escravo. Os procedimentos de inclusão e exclusão são determinados pela **Portaria Interministerial n. 2/2011 – MTE/SDH**, a qual impõe que a inclusão do nome do infrator no Cadastro ocorrerá após decisão administrativa final relativa ao auto de infração, lavrado em decorrência de ação fiscal, em que tenha havido a identificação de trabalhadores submetidos ao ‘trabalho escravo’. Por sua vez, as exclusões derivam do monitoramento, direto ou indireto, pelo período de 2 (dois) anos da data da inclusão do nome do infrator no Cadastro, a fim de verificar a não reincidência na prática do ‘trabalho escravo’ e do pagamento das multas resultantes da ação fiscal”. Fonte: Ministério Público do Trabalho e Emprego.

¹² Em 2009, o então governador Jackson Lago teve seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral. O referido órgão ainda determinou que Roseana Sarney, segunda colocada nas eleições de 2006 para governo do estado, assumisse o cargo de governadora do Maranhão.

dividindo-se de acordo com a atuação de cada órgão componente. A responsabilidade desses, além de monitorar, era contribuir com discussões que pudessem enriquecer a ação de combate, portanto, todos deveriam se reunir separadamente para que, na Reunião da COETRAE/MA, informassem, de maneira centralizada, os pontos que deveriam ser trabalhados em relação à ação que era responsável.

Entretanto, em virtude da ineficiente da maioria dos grupos, por ausência de reuniões, falta de assiduidade em seus encontros, por incompatibilidade de horários, problemas de comunicação ou por outros motivos não especificados, o acompanhamento era comprometido em algumas ações. Atualmente, o monitoramento das ações do Plano não é realizado pelos *GTs* e não há um meio contínuo e atualizado de acompanhamento. Segundo o supervisor de Proteção e Combate à Violação de Direitos, Jorge Serejo, esta é uma das grandes preocupações do presidente da COETRAE/MA:

Temos a informação de que a tentativa de monitorar o II Plano não é de agora, inclusive essa é uma realidade atualmente na CONATRAE e em outros Estados. Porém no Plano não ficaram estabelecidas estratégias de monitoramento. O meio adotado a partir de 2015 foi a solicitação formal aos órgãos para que enviassem suas ações conforme o Plano, para que uma comissão analisasse e sistematizasse, conforme consta em ata de reunião. Poucos órgãos encaminharam. Depois foi encaminhado para a lista de e-mail, instrumental elaborado pelo CDVDH, mas didático e acessível, para que os membros preenchessem com suas ações. Esta tem sido uma grande preocupação do Presidente da Comissão, que desde a primeira reunião sob sua gestão tem sustentado que o monitoramento é pressuposto para o cumprimento sustentável do plano, para sua atualização e repactuação. Muitas das ações ali já foram ou estão em execução, outras não foram; outras contém alguns parceiros institucionais que ao que consta sequer foram acionados. Em reunião ocorrida no II Encontro de Trabalhadores Resgatados com outros membros da Comissão foi sugerida a realização de um workshop de monitoramento, algo que deve ser realizado ainda em 2016. (Trecho de entrevista concedida por Jorge Serejo, em junho de 2016).

Tendo conhecimento sobre os principais aspectos do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, selecionou-se três ações políticas que caracterizavam os principais elementos de combate às causas de manutenção do trabalho análogo ao de escravo, apontados no último Plano.

Apresenta-se em seguida o estudo realizado destas ações, visando afirmar a importância da COETRAE/MA como meio de ultrapassar os obstáculos da desigualdade social no Maranhão e erradicar o trabalho escravo contemporâneo no estado. As três ações políticas delimitadas foram dos projetos: “*Caravana da Liberdade*”, “*Construindo a Cidadania*” e “*Escravos, nem pensar!*”.

5. Ações políticas da COETRAE/MA no combate ao trabalho escravo e na intervenção de políticas públicas no Maranhão.

Como abordado anteriormente, as políticas públicas impactadas pela Comissão são aquelas que estimulam a ação do Estado para o combate ao trabalho escravo contemporâneo no Maranhão. Para estimular a ação do Estado no combate à exploração humana no trabalho, a COETRAE/MA elaborou o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Neste Plano cada componente se responsabilizou em ações a que lhes competiam (a partir do conhecimento, de verbas ou da linha de atuação) agir para contribuir com essa erradicação.

A Comissão realiza atividades que visam a prevenção através do acesso a informação acerca do trabalho escravo contemporâneo (cartilhas, seminários, mesas-redondas, passeatas, entre outros observados no Mapeamento de Atividades da COETRAE). Porém, pôde-se notar a criação de Projetos de longo período¹³ para que estas atividades fossem desempenhadas com frequência, cumprindo uma agenda e um objetivo específico, além da prevenção (como, por exemplo, cursos de capacitação). Dos sete projetos observados com tais características, três chamam atenção pela, como já apresentado anteriormente, continuidade, abordagem e resultados.

As ações políticas resultantes dos projetos: “Construindo a Cidadania”; “Caravana da Liberdade” e “Escravos, nem pensar!”, possuem características de abordagens diferentes que agregam para erradicar o trabalho escravo em campos distintos, entendendo-se que desta forma há uma participação das propostas elaboradas no Plano de maneira distribuída na sociedade maranhense, agregando para amplitude do combate e da atuação da COETRAE/MA.

Para acrescentar à avaliação das ações políticas que serão apresentadas em seguida, realizadas pela COETRAE/MA foi trabalhada a análise cognitiva sobre as políticas públicas apresentadas por Eve Fueilleux (2011), no que diz respeito ao modelo analítico apresentado por ela para discutir as mudanças das políticas públicas. A autora interpreta as ideias como instrumentos das políticas públicas que provocam suas modificações, a partir de *fóruns* específicos de discussão que por fim são institucionalizadas através das *arenas*. Será

¹³ Como por exemplo: o projeto que tinha por intuito construir um selo de “Aqui, o trabalhador é livre”, ou o “Marco Zero” e o “Programa de Intermediação Rural”, construídos pela SETRES.

apresentado, portanto, as ações políticas como ideias institucionalizadas, um instrumento para construção de uma política pública, conforme discutido por FOUILLEUX (2011):

Em minha abordagem, os instrumentos de política pública são ideias institucionalizadas, a compreensão da mudança de política pública conduzindo à análise da seleção progressiva das ideias desde o lugar e o momento de sua produção até o lugar e o momento de sua institucionalização. (p.04).

Eve Fouilleux (2011) se baseia nos estudos apresentados por Bruno Jorbet e Pierre Muller no livro *O Estado em Ação (L'Etat em Action, 1987)* para apontar a construção de uma política pública, abordando uma análise cognitiva sobre sua “*função intelectual*” e sua “*função de decisão*”. Estas funções são apresentadas a partir de *fóruns e arenas*. O primeiro condiz em espaços de debates, onde as ações são apresentadas, discutidas e avaliadas. O segundo trata dos “*palcos institucionalizados*” (p.03), ou seja, nos locais que tratam sobre os acordos formais e tomam as decisões para realização das políticas públicas.

A percepção da construção de uma política pública apresentada por Eve (2011), permitiu uma reflexão sobre as ações políticas escolhidas para o estudo da contribuição da COETRAE/MA à erradicação do trabalho análogo ao de escravo no Estado. Pois atribuiu a elas, de forma empírica, o sentido modificador, sejam através das ideias ou de ações, no cenário dos *fóruns e arenas* para construção das políticas públicas no Maranhão. Para compreender melhor será apresentado as ações políticas delimitadas.

5.1 Projeto *Construindo a Cidadania*

Como responsável direto pelo projeto, realizado a partir do Convênio nº02/2012 com a Secretaria do Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (SEDIHC), o Centro de Defesa da Vida e Direitos Humanos Carmem Bascarán (CDVDH/CB), uma organização não governamental localizada no município de Açailândia (MA), reconhecida nacional e internacionalmente pelo combate ao crime e ao atendimento às vítimas de violações dos Direitos Humanos, promoveu de 2012 a 2013, através deste Projeto a “capacitação, inserção social, apoio jurídico e familiar a adolescentes e jovens egressos (as) do trabalho escravo ou em risco de aliciamento na cidade de Açailândia, Maranhão” (DOEMA, 08/06/2012, P.43).

Com durabilidade de doze meses, o projeto foi renovado em 2015, devido a crescente atuação das atividades do Centro e observando os bons resultados obtidos com projeto, o

Convênio foi renovado para o ano de 2013 a 2014 e esta ação política foi estendida para o município de Santa Luzia/MA, perpetuando com suas atividades até 2016.

A escolha dos municípios levou-se a partir da proximidade do Centro com a comunidade e os altos índices de exploração dos direitos humanos na região. O trabalho com jovens egressos do trabalho escravo também foi influenciado pelos indicadores de analfabetismo e faixa-etária dos resgatados em situações análogas ao de escravo, onde houve uma quantidade significativa de jovens entre 18-24 anos.

Para a coordenadora do projeto, Brígida Rocha dos Santos, outro motivo é a facilidade em inserir os mesmos nos espaços de capacitação devido à quantidade expressiva de pessoas com esse perfil de idade já resgatadas do trabalho escravo e também desempregadas e em risco de aliciamento para o trabalho escravo na região. Porém, apesar desta facilidade, o projeto apresentou dificuldades para realização de suas ações. O analfabetismo, por exemplo, era visto como um obstáculo para os jovens. Parte destes apresentavam dificuldades de compreensão, em virtude desse obstáculo, o que pesava para o interesse no aprendizado dos mesmos e fazia com que deixassem de comparecer as aulas de capacitação. Outros moravam longe do centro de Açailândia, porque eram residentes de regiões e povoados vizinhos (fator que também contribuiu para ampliar as ações à Santa Luzia):

Outra dificuldade era a busca por parcerias para a realização do projeto, uma vez que assumia a função de assistência e prevenção, os custos podiam ser altos e havia a necessidade de uma ampla articulação com órgãos governamentais, independentes, nacionais, particulares, comunitários, fóruns, pastorais, sindicatos e consultoras. A formação desta articulação com outras instituições remete às características de uma rede social (CÔRTEZ, 2006), enfatizando a compreensão da formação da COETRAE/MA como um grupo social. Esta rede adota uma série de estratégias que tem por intuito obter êxito nos resultados esperados, tais como:

“criação de uma equipe multidisciplinar que planejará e executará ações específicas e interligadas com o objetivo de atender vítimas de Trabalho Escravo e seus/as familiares (...); identificação, caracterização e monitoramento do trabalho escravo em Açailândia e Santa Luzia – com finalidade de manter um registro atualizado (...); estabelecimento de parcerias (...); sensibilização de empresas privadas, organismos públicos e a sociedade em geral sobre o trabalho escravo em todas as suas formas, origens e consequências (...)” (PROJETO CONSTRUINDO CIDADANIA, 2015, P.03).

O projeto *Construindo a Cidadania* foi uma parceria entre os componentes da COETRAE/MA para realização de atividades que visassem atender as demandas do 2º Plano de Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. A delimitação desta ação tinha por objetivo

apontar atividades que estimularam ações governamentais, resultando na construção de políticas públicas capazes de dar continuidade aos resultados obtidos com as atividades desempenhadas, de acordo com a abordagem adotada na análise das ações. Entretanto, a partir dos serviços oferecidos por este projeto, tais como: apoio jurídico-social às vítimas do trabalho escravo, elaboração de um banco de dados que identifique as vítimas e monitore o trabalho forçado em Açailândia e Santa Luzia, estabelecimento de parcerias e sensibilização social para inserir estes jovens em cursos de formação profissional, bem como atender toda a família para que haja o conhecimento sobre a temática e a possível prevenção para que a mesma não seja aliciada, pôde-se concluir que o mesmo foi construído para suprir a ausência de políticas públicas, não objetivamente motivá-las.

Ou seja, há uma deficiência de atendimento destes serviços oferecidos pelo projeto à população de Açailândia e Santa Luzia. Na construção desta ação o incentivo a elaboração das políticas públicas não foi contemplado, de acordo com o ciclo apresentado por FOUILLEUX (2011), onde a partir dos *fóruns*, das discussões e das ações desenvolvidas por representantes da sociedade e da política e o prosseguimento para as *arenas*, os órgãos de decisão que deveriam autorizar a elaboração das políticas públicas (no caso, o Estado e seus representantes governamentais e/ou municipais) não foi atendido. Entretanto, houve um envolvimento do governo, a partir de seus órgãos participativos e a cobrança pela sua atuação.

Desta forma, esta ação consolida sua importância no combate ao trabalho análogo ao de escravo por suprir, através da ação de assistência às vítimas (uma das bases de ação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo) a ausência de políticas públicas básicas e efetivas ao atendimento de jovens egressos do trabalho forçado nos municípios de Açailândia/MA e Santa Luzia/MA. Garantindo aos cidadãos destas regiões direitos básicos, através de atividades socioeducativas que estimulam as transformações sociais e profissionais destes indivíduos.

5.2 Programa *Escravos, nem pensar!*

Esta ação política atua como um programa educacional ao combate do trabalho forçado. Sua primeira edição ocorreu em 2007, uma iniciativa da ONG Repórter Brasil para contribuir com a erradicação do trabalho escravo através da educação. Em 2012 apresentou sua 2ª edição, com objetivo de motivar a reflexão acerca da temática junto a educadores e lideranças

comunitárias. A nova edição trouxe uma metodologia educativa ao programa, considerando as mudanças que surgiram ao longo dos anos acerca do trabalho análogo ao de escravo.

Considerando os PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais - o projeto adentra nas escolas com a proposta de incorporar o debate sobre trabalho escravo para contribuir com o exercício da cidadania. Mesmo que não obrigatório, os PCNs são importantes meios didáticos para os educadores, seja da rede pública ou privada. Dessa forma, existe um apoio na estrutura curricular das escolas para abordar o conteúdo que concerne as condições análogas a de escravo.

Para realizar o programa no Maranhão, o Governo do Estado firmou uma parceria com a ONG Repórter Brasil, sob responsabilidade da SEDUC (Secretaria de Educação) uma das componentes da COETRAE/MA. A ação tinha como objetivo, segundo a coordenadora do programa, Ana Paula Santos:

Implantar uma rede de mobilização e formação de educadores na rede estadual de ensino do Maranhão sobre a temática da prevenção ao trabalho escravo; Institucionalizar, de forma transversal, a temática do trabalho escravo nos documentos que referenciam o Currículo Oficial da Rede Estadual de Ensino; Desenvolver e fomentar, nas escolas, projetos pedagógicos e atividades educativas de prevenção ao trabalho escravo no Maranhão. (Trecho de entrevista com Ana Paula Santos, concedida em junho de 2016).

A meta era alcançar 10 mil professores e 190 mil alunos até o fim do ano atual, 2016. Algumas ações do programa eram realizadas no Estado, principalmente durante a Caravana da Liberdade, antes mesmo da parceria atual com o governo para uma atuação em larga escala dentro das UREs (Unidades Regionais de Educação).

As ações dentro das escolas regionais iniciaram no final de 2015, depois da parceria com a SEDUC. Segundo Ana Paula, mais de 500 pessoas foram atendidas desde o mês de setembro de 2015 até março de 2016 com as atividades do programa. Foram mais de 150 escolas e 450 educadores que tiveram acesso ao material pedagógico do programa, dentre os municípios de Açailândia, Balsas, Codó, Imperatriz, Santa Inês, São João dos Patos e São Luís.

Entende-se a importância desta ação, assim como as demais que têm como foco o combate ao trabalho escravo contemporâneo. Porém, para identificar ações de estímulo à ação do governo foi necessário aprofundar a abordagem para a compreensão sociológica da escola como uma instituição social de formação humana, na sociedade moderna. Compreender o ambiente em que o programa atuava poderia atribuir mais conhecimento e informação as informações observados num primeiro momento.

Considerando um contexto social pré-industrial, percebemos a família como a principal instituição de aprendizado para convivência em sociedade ou no trabalho. Porém, com as mudanças nas práticas sociais e no modo de produção (principalmente após a Revolução Industrial) a preparação educativa na formação humana do cidadão ficou sob responsabilidade das escolas (ENGUITA, 1998).

Resgatando discussões sociológicas sobre a educação escolarizada, foi possível observar que a escola não era uma instituição neutra, uma vez que assumiu uma responsabilidade de formação humana dentro de uma sociedade capitalista, onde as pessoas atuavam com valores políticos, culturais e pessoais divergentes. Compreendeu-se, através destes estudos, principalmente com a sociologia da educação *bourdieusiana*¹⁴, que a escola tem função de reproduzir a desigualdade social.

Mas, de Tozoni-Reis (2003) sobre: “A contribuição da sociologia da educação para a compreensão da educação escolar”, lembrou outras funções da escola, apresentadas por estudos da sociologia da educação, tais como: a *redenção, reprodução e transformação* (p.04). Apresentando um caráter analítico para cada uma delas, bem como discutindo sobre o papel “comprometido com a dinâmica social dominante” (P.6) da mesma, a autora insere uma observação acerca da função transformadora da escola.

[...] a escola não transforma diretamente a sociedade, mas instrumentaliza os sujeitos que, na prática social, realizam o movimento de transformação. Isto é, a escola tem a especificidade de, do ponto de vista da formação humana, garantir a apropriação de elementos da cultura que se transformem, na prática social, em instrumentos de luta no enfrentamento da desigualdade social – (TOZONI-REIS, Marília F. de C., 2003, p.6).

Esta observação permitiu um novo olhar sobre o programa. Juntando a abordagem adotada para a aplicabilidade do: “*Escravos, nem Pensar!*”, bem como o desenvolvimento das atividades realizadas dentro das escolas, foi possível identificar que o método adotado por esta ação política poderia suscitar uma preocupação com o desenvolvimento sustentável na formação destes jovens, na apropriação do conhecimento dos riscos em torno da escravidão contemporânea, para que um dia estes pudessem enfrentar a desigualdade que provoca o ato criminoso da exploração humana e de sua força de trabalho, além de reiterar a importância do conhecimento para os educadores. Como houve uma solicitação estadual para ampliação das atividades do programa em outras escolas do estado, já houve o estímulo à ação do governo, transformando o programa em uma política pública educacional.

¹⁴ Pierre Bourdieu apontou as escolas como instituições que legitimavam práticas sociais das classes dominantes, indo de encontro com a ideia da mesma enquanto espaço igualitário e emancipador. Tal discussão pode ser encontrada na obra do autor: “*A reprodução*” (1992)

5.3 Caravana da Liberdade

A Caravana iniciou com intuito de combater o trabalho escravo infantil. Organizada e realizada e pelo TRT/MA (Tribunal Regional do Trabalho no Maranhão) juntamente com o MPT/MA (Ministério Público do Trabalho) esta ação política realizava atividades de inclusão, informação e capacitação para as regiões onde suas ações eram planejadas. Ela teve início no ano de 2012 no município de Codó como uma ação de prevenção do Plano de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Em virtude de verbas e quantidade limitada de servidores, o TRT não pôde continuar sendo responsável pela ação. Como o TRT também é membro componente da COETRAE/MA, a SEDIHPOP assumiu o comando da Caravana da Liberdade.

A COETRAE/MA, assumindo a responsabilidade da Caravana, decidiu ampliar as manifestações e ações ao combate ao trabalho análogo ao de escravo em todas as suas vertentes, como foi observado na distribuição de materiais informativos acerca de diferentes situações de aliciamento ao trabalho análogo ao de escravo, como “Trabalho escravo e destruição do meio ambiente” e “Trabalho escravo urbano”.

Com a promoção de atividades que envolvem momentos de debate, distribuição de cartilhas contendo informações sobre as formas de exploração da força de trabalho, passeatas para mobilização social da região e serviços de atendimento jurídico, com abertura de processos contra agentes criminosos que usavam mão de obra escrava ou até mesmo agressores, pessoas que agiam com violência perseguindo defensores dos direitos humanos e em casos de situações referentes a disputa por terras.

A Caravana da Liberdade já conseguiu reunir mais de 350 pessoas por ação. O TRT/MA, por exemplo, recebeu 29 denúncias de trabalho análogo ao de escravo e firmou 10 TAC's a partir dessas denúncias, na edição da Caravana em 2015¹⁵. Na promoção de inclusão social, durante a esta ação que ocorreu nos municípios de Peritoró e Codó, através do apoio e participação do Viva Cidadão¹⁶ houve atendimento de cerca de 5.000 pessoas, como o serviço de emissão da carteira de identidade, por exemplo.

¹⁵ A informação pode ser encontrada no site do governo: <http://www.ma.gov.br/caravana-da-liberdade-fortalece-acoes-de-combate-ao-trabalho-escravo/>. Acessado em: 17.06.2016

¹⁶ “A Central Integrada de Atendimento Viva Cidadão trata-se de um órgão estadual vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania-SEDIHC do Maranhão.

O caráter unificador pôde ser identificado também quando uma das reuniões da COETRAE/MA foi datada para ocorrer durante a realização de uma das Caravanas da Liberdade, para que todos os membros juntos fortalecessem a mobilização da população contra o ato criminoso que é a exploração humana e a infração dos direitos humanos.

Corroborando as observações identificadas nas atividades e construção da Caravana da Liberdade com o estudo realizado por Eve Fouilleux (2011) identifica-se esta ação política como um grande *forúm* especializado: “(...) uma comunidade mais ou menos homogênea de atores, intervindo no mesmo campo de atividades” (P.94) para que sejam concebidas ideias a serem institucionalizadas como uma política pública.

Ideias estas que podem passar por um processo de seleção pelos *fóruns políticos* regulamentadores, mas que pôr fim podem ser instauradas como políticas públicas, através da característica de permeabilidade do Estado. Pois, como aliança entre os atores estatais e sociais haverá sempre a presença da sociedade civil para mover as ações do governo, um exemplo foi a própria ação do TRT em abrir processos contra os exploradores de mão-de-obra análoga a de escravo.

6. Considerações finais

Estudando os documentos, as ações e as reuniões em que foi possível participar da COETRAE/MA pôde-se concluir que a Comissão se constitui como um importante instrumento de combate ao trabalho escravo no Estado pois, por seu intermédio, é possível incentivar as ações do Estado, no que concerne a erradicação deste ato criminoso (Artigo 149 do Código Penal Brasileiro).

Suas ações políticas, estrategicamente elaboradas através das diretrizes determinadas no Plano de Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão, são peças fundamentais para estimular (através da permeabilidade do Estado) a construção de políticas públicas no combate as principais causas do trabalho escravo no estado e interromper o ciclo de vulnerabilidade que alimenta essa exploração humana.

Referente aos *fóruns* pôde-se notar a presença característica da “Caravana da Liberdade”, um espaço de discussão e ideias que mobilizam a sociedade a exigir ações do governo contra o trabalho escravo. E que as *arenas* estão presentes nas intervenções e ganhos

normativos referentes as Leis e Regulamentos contra o trabalho forçado, iniciado através de ações dos *fóruns* organizados pela COETRAE/MA.

Notou-se uma autonomia relativa do Estado, não somente através de sua permeabilidade, mas também em seu poder de decisão através dos fóruns políticos regulamentadores, onde foi possível corroborar com o processo específico de seleção apresentado por Eve Fouilleux (2011), no qual as ideias, apesar de possuírem uma trajetória, não são necessariamente contínuas, pois as mesmas participam de um processo de seleção. Como o ato de exibir o *slogan* do governo, citado anteriormente, mesmo que houvesse uma insatisfação popular e um pedido de outros componentes. Durante todo o processo de seleção, as políticas podem emergir ou serem rejeitadas. Ou seja, pode haver uma negociação para mudar as ações políticas, havendo um equilíbrio ou excluí-las e enfraquecer determinadas ações, conseqüentemente as políticas públicas de combate.

Referências

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo, 2015: Recuo dos números , crescimento das ameaças**. Publicado: Sexta, 08 de Janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/3050-trabalho-escravo-2015-recuo-dos-numeros-crescimento-das-ameacas>>. Acessado em: 27.04.2016

CÔRTEZ, Soraya V. Jan/Jul/2013. **Contribuições teóricas e à pesquisa empírica da sociologia às políticas públicas**. Revista Brasileira de Sociologia. Vol 01, nº 01.

Decreto de Lei nº 2. 848 de 07 de Dezembro de 1940 – Código Penal.

ENGUITA, M. **A face oculta da escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989

ENGUITA, Mariano Fernández. **Trabalho, escola e ideologia: Marx e a crítica da educação**. Tradução: Ernani Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1993

FOUILLEUX, Eve. **Analisar a mudança: políticas públicas e debates num sistema em diferentes níveis de governança**. Estudos Sociedade e Agricultura. Vol.19, n.1, p. 88 – 125. Rio de Janeiro. 2011

MOURA, Flávia de Almeida. **Escravos da precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais em Codó (MA)**. São Luís: Edufma, 2009

SOUZA, Celina. Jul/dez 2006. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p 20-45.

TOZZONI-REIS, Marília Freitas de C. **A contribuição da sociologia da educação para a compreensão da educação escolar**. Acervo digital Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Botucatu. Publicado no dia: 01.09.2003. Disponível em: <

<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/169/3/01d09t03.pdf>>. Acessado em:
10.05.2016